



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PARECER JURÍDICO nº 55/2020

Interessado: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Projeto de Lei nº 25/2020 - "AUTORIZA A DOAÇÃO DE LOTES URBANOS PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, ATRAVÉS DO PROGRAMA MORADIA LEGAL, NA VILA BANANA, NO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ"

Proponente: Poder Executivo

O Projeto de Lei nº 25/2020, de origem do Poder Executivo tem o intuito de regularizar um loteamento de área que hoje pertence à Prefeitura Municipal, mas que anteriormente foi doada por particulares. O loteamento se deu de forma desorganizada, tendo os possuidores dos lotes adquirido-os de forma onerosa no passado.

A engenheira da prefeitura fez o levantamento da área à ser regularizada, suas confrontações e divisão em lotes, assim como dos seus possuidores.

*In casu*, em relação aos aspectos constitucional, legal e jurídico, aspecto que nos cabe examinar, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 25/2020.

O presente Projeto foi protocolado dia 26 de maio, encaminhado para análise de cumprimento dos requisitos do Regimento Interno para a Mesa Diretora, dia 27 de maio, seguindo para leitura na sessão ordinária do dia 1 de junho, após a leitura tramitou para a Comissão de Justiça e Redação, que solicitou o Parecer Jurídico, e encaminhou Ofício ao Poder Executivo solicitando documentos relativos à propriedade do imóvel (dia 27 de maio), o ofício somente foi respondido em 8 de junho, deve portanto passar pela análise da Comissão de Justiça e Redação para posteriormente ser colocado em apreciação pelos demais vereadores na ordem do dia das próximas sessões.

Carambeí, 10 de junho de 2020.